



## Projeto de Lei 141/2025

**Autoria: Ver. Lucas Leugi**

**"Concede a Comenda Cidade Alta  
aos funcionários da 16ª Regional de  
Saúde pelos relevantes serviços  
prestados aos 17 municípios de  
abrangência."**

### PROJETO DE LEI

**Concede a Comenda Cidade Alta  
aos funcionários da 16ª Regional  
de Saúde pelos relevantes serviços  
prestados aos 17 municípios de  
abrangência.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS LEUGI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Cidade Alta aos funcionários da 16ª Regional de Saúde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos 17 municípios que integram a respectiva área de abrangência.

**Art. 2º.** A honraria de que trata esta Lei será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apucarana.

**Art. 3º.** Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apucarana adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei nº \_\_\_, de 19 de Outubro de 2025, que “Concede a Comenda Cidade Alta aos funcionários da 16ª Regional de Saúde pelos relevantes serviços prestados aos 17 municípios de abrangência”.

A presente proposição tem por finalidade reconhecer publicamente o inestimável trabalho desempenhado pelos funcionários da 16ª Regional de Saúde, cuja atuação se mostrou fundamental para o fortalecimento das políticas de saúde e para o atendimento integral das necessidades da população dos 17 municípios abrangidos. Os servidores têm demonstrado dedicação, eficiência e espírito público em situações de grande complexidade, especialmente em tempos de desafios sanitários e emergências de saúde pública, prestando serviços essenciais com elevado grau de responsabilidade e compromisso social.

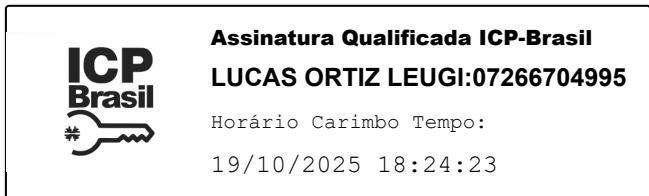
Conceder a Comenda Cidade Alta é uma forma de homenagear e valorizar profissionais que, com zelo e competência, contribuem para a promoção da saúde coletiva e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional. A honraria também serve de estímulo à continuidade dos esforços e ao fortalecimento do serviço público, enaltecendo exemplos dignos de serem seguidos por toda a sociedade.

Diante da relevância social e do interesse público envolvidos, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, solicitando sua aprovação, para que possamos implementar a justa homenagem com a brevidade que a realidade local exige.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Apucarana, 19 de Outubro de 2025.

**Lucas Leugi**  
**Vereador**



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 19/10/2025 às 18:23:57.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6fce056b40ecc44603b5aa748f94e028**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **125626**.